

Ofício nº 120/2019-IBGH/HEJA

Goiânia, 20 de setembro de 2019.

À
LIMPECOL SERVIÇOS GERAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.790.751/0001-47, com sede na Av. Dona Terezinha de Moraes, nº 304, Qd. 208, Lote 18, Casa 01, Parque Amazônia, Goiânia-Goiás.

Prezado Diretor,

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0006-27, com endereço na Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000, neste ato representado por seu Diretor Operacional vem, por meio da presente, notificá-los da

RESCISÃO CONTRATUAL

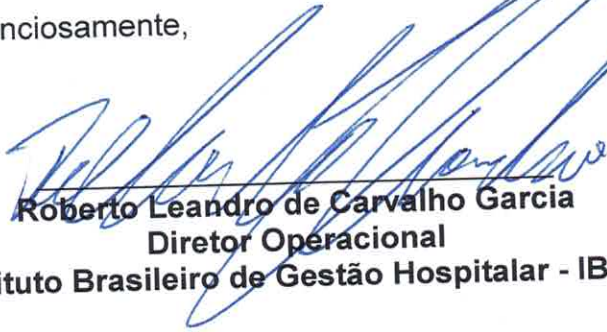
do contrato celebrado entre as partes, para a prestação de serviços de dedetização, desratização, limpeza e conservação, em atendimento às necessidades do **Hospital Estadual Sandino de Amorim**, localizado na Rua Diony Gomes Pereira da Silva, Qd. 22, Lt. 03, Jardim Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.

Assim, diante do desinteresse de continuar a referida contratação considerar-se-á rescindido o contrato em questão, de pleno direito em 20/10/2019, com base no estipulado na cláusula 9.1.6. do mesmo instrumento.

Oportunamente, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente.

Assim, consideramos o aludido Contrato **RESCINDIDO** de pleno direito, no prazo estabelecido, sem existir qualquer direito à indenização, e para tanto firmamos e encaminhamos a presente notificação/comunicação, conforme avençado no contrato firmado entre as partes.

Atenciosamente,



Roberto Leandro de Carvalho Garcia
Diretor Operacional
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH

Roberto Leandro de Carvalho Garcia
Diretor Operacional
Instituto Brasileiro de
Gestão Hospitalar - IBGH